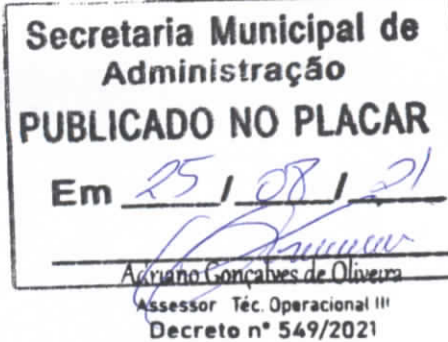




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre o remembramento dos lotes 11, 12, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 16, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes 11 e 12, com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua Antônio Nunes da Silva e lotes 23, 24, 25 e 26, com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua Horácio Joaquim Lemos, todos da Quadra 16, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, perfazendo uma área total de 2.160,00m²., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de agosto de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211276248, em 10.08.21.

**Parágrafo Único** - Do remembramento surgirá:

**I** – LOTES 11, 12, 23, 24, 25 e 26, da Quadra 16, com área de 2.160,00m², situados na Rua Antônio Nunes da Silva, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, medindo: 24,00 metros mais 36,00 metros de frente, confrontando respectivamente com a Rua Antônio Nunes da Silva e lotes 13, 14 e 15; 48,00 metros mais 12,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Horácio Joaquim Lemos e lote 27; 30,00 mais 30,00 metros do lado direito, confrontando respectivamente com os lotes 10 e 27; e 30,00 metros mais 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando respectivamente com os lote 13 e 22.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.146, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes